

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x87eywqf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/04/2023 Projeto de resolução nº 458/2023 Protocolo nº 4024/2023 Processo nº 1813/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria.

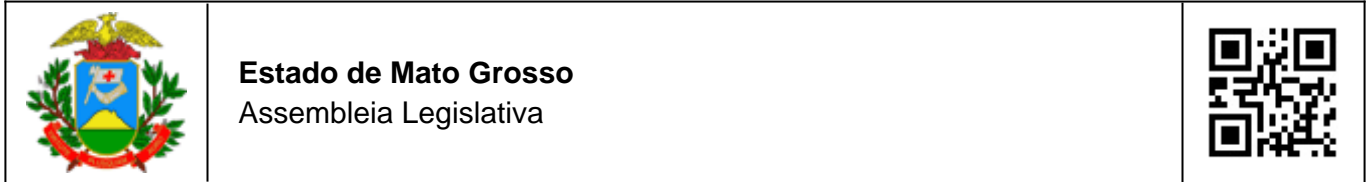
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Alberto Gurgel de Faria, é um magistrado de renome, com vasta experiência e contribuições significativas para a justiça no Brasil. Formado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Gurgel de Faria se destacou ao longo de sua carreira como técnico judiciário e juiz do trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 21.ª Região.

Em 1993, tornou-se juiz federal e, posteriormente, foi promovido pelo critério de merecimento para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Em 2014, foi nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga destinada a membro de Tribunal Regional Federal.

Como professor do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Rio Grande do Norte desde 1997, Gurgel de Faria tem contribuído significativamente para a formação de novos profissionais da área jurídica, compartilhando seus conhecimentos e experiências com as próximas gerações.



Dada sua trajetória e sua atuação como magistrado e professor, é inegável que Luiz Alberto Gurgel de Faria é uma figura importante no cenário da justiça brasileira. Nesse sentido, é justificável que se conceda a ele o título de cidadão mato-grossense, como reconhecimento por seus relevantes serviços prestados à sociedade brasileira como um todo e em particular ao estado do Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual